

PARECER Nº042/2021

PROCESSO Nº 010221-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PE – SRP- INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER - CONTRATO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 010221-01, referente ao Pregão Eletrônico nº005/2021 tendo como assunto a aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº010221-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; aviso de homologação; ata de cadastro de reserva; convocação para assinatura da ata; ata de registro de preço nº01-190421/005-AR-INFRAESTRUTURA; Certidões; extrato da ata; Memorando da Secretária solicitando confecção de contratos; convocação para celebração do contrato; contrato nº01-200421/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; extrato do contrato; publicação; convocação para celebração do contrato; contrato nº02-070521/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; extrato do contrato; contrato nº01-070521/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; extrato do contrato; contrato nº01-120521/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; extrato do contrato; convocação do segundo colocado para celebração do contrato; contrato nº01-190521/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; extrato do contrato; publicações; Despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 02 de agosto de 2021.




Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF